



DECRETO Nº202 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal no dia 24 de dezembro e réveillon no término do ano em curso no dia 31 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art.1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2021 nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços de limpeza urbana e técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º. Fica determinado que no dia 31 de dezembro de 2021 o expediente nas repartições públicas do município será de 08h às 13h, com exceção do CIMI e PAM que não terão expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita